



## da guerra e da paz, uma nota biográfica<sup>1</sup>

*pierre-joseph proudhon*

Logo após a condenação que me foi imposta pelo tribunal correcional do Sena<sup>2</sup> (...) apresentei uma apelação e comecei imediatamente a preparar uma *exposição* para minha defesa. Quando terminei meu trabalho e, apesar da lei de 17 de maio de 1817 autorizar plenamente esse tipo de publicação, foi impossível encontrar quem a imprimissem em Paris. Não era suficiente que ao lado da minha assinatura estivesse a de um advogado; queriam a segurança de que não haveria novas acusações contra mim, mas o procurador-geral Chaix d'Est-Ange se negava a assegurá-lo. Na nossa pátria sempre existiu exceções a todo tipo de direito. Por isso venho pedir às gráficas belgas que publiquem minha *exposição*<sup>3</sup>.

Posso assegurar que jamais houve condenação de fundo mais político do que a minha. Quanto à parte formal, parecia outra coisa. Fui condenado por *ultraje à moral pública e religiosa*: pois bem, salta aos olhos que essa acusa-

*Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), anarquista de origem camponesa nascido em Besançon, França, foi um dos mais influentes pensadores radicais do século XIX e um dos pensadores da AIT.*



ção era falsa e que um delito dessa índole também podia considerar-se um *delito político*. (...)

Deveria eu recorrer, em última instância, ao Imperador? A tal pergunta respondo que, se o houvesse feito, jamais teria saído da França; apenas teria de deixar que me condenassem sem dizer nada e deixar que meus amigos se encarregassem disso e, é certo que, mais cedo ou mais tarde, teria chegado a anistia. Rechacei esse subterfúgio: depois de ter escrito um livro sobre a justiça no qual criticava a Igreja, não queria parecer um suplicante; organizei minha defesa levando isso em conta. (...) Hoje, posso dizer que estou completamente convencido da minha atitude<sup>4</sup>. [Ainda assim] dizia a verdade quando afirmei que a prisão é menos dura que o exílio, mas três anos era muito tempo e meu pensamento se asfixiava<sup>5</sup>.

O senhor Bouquié<sup>6</sup> e eu viajamos sem nenhum contratempo. Nem um só curioso indiscreto, nem um só policial. Somente fomos obrigados a perder uma hora e meia em Lille e precisamos alugar um veículo particular até Tournay, que chegou ao destino, aproximadamente, após nove horas de viagem, em plena madrugada, quando todo comércio estava fechado. [No dia seguinte], deixamos Tournay às nove e chegamos a Bruxelas ao meio-dia<sup>7</sup>. Descobri uma Bélgica hospitaleira; relacionei-me com pessoas excelentes e se não tivesse deixado na França tantos seres queridos, penso que teria me instalado definitivamente entre os belgas<sup>8</sup>. Enquanto isso, não mantive contatos com a França além dos imprescindíveis; quis me aclimatar por um tempo, tornar-me belga, pensando que essa era a melhor maneira de aproveitar minha situação; fiz algumas amizades, conheci gente, estabeleci algumas relações; em poucas palavras, trabalhei para angariar simpatias nessa terra estrangeira e



cercar-me de um público seletivo como o que tenho na França, e penso que fui bem-sucedido<sup>9</sup>. A pátria de um escritor é onde ele publica<sup>10</sup>.

Em minha opinião, o povo belga não está à altura do nosso [francês]. Mas isso é o que os faz mais modestos, mais esmerados, mais práticos. Os defeitos mais graves que neles reprovos nos foram tomados<sup>11</sup>.

Na Bélgica, preparei a continuidade dos meus estudos e publicações para o restante da minha carreira, com o objetivo de introduzir novos temas sem ter que me afastar da linha de pensamento ou dos meus estudos de economia. Depois de me dedicar durante vinte anos à *crítica* e à *lógica*, publiquei (...) pela primeira vez a série de meus princípios positivos, o conjunto de minhas afirmações, tratando de reunir tudo produzido anteriormente numa forma mais geral. Esse trabalho é meu livro *De la justice*<sup>12</sup>. Sem dúvida, a crítica ocupa uma grande parte da obra, mas não mais do que o necessário para fundamentar minhas conclusões<sup>13</sup>.

Uma interessante aplicação de minha teoria sobre a justiça<sup>14</sup> tem o título de “*La Guerre et la Paix, étude sur le droit des gens*” [A guerra e a paz, estudo sobre o direito das gentes]<sup>15</sup>. É um ensaio sobre a filosofia da guerra e a política internacional<sup>16</sup>. Esse livro me custou um trabalho titânico. Para realizá-lo tive que me aventurar por um terreno desconhecido, sem nenhum ponto de referência. Não podia contar com os numerosos autores que haviam tratado, anteriormente, dessa matéria; tive que refutar tudo, refazer tudo, reconstruir tudo na íntegra.<sup>17</sup>

Ao experimentar, como todos, a necessidade de esclarecer a verdade sobre essa questão da guerra e da paz, ana-



liso com toda consciência e paciência esse *fenômeno*; começo observando que a guerra contém um *elemento moral, jurídico*; que é a presença desse elemento moral junto ao derramamento de sangue e aos massacres – coisas que não são nada morais – o que dá à guerra esse caráter misterioso, *divino*; para compreender esse mito é preciso estudar a guerra não nos campos de batalha, mas no interior da consciência da humanidade, porque de outro modo não compreendemos nada e, ao não compreender nada, seguiremos sendo suas vítimas eternas. E me acusam de defender o *pretorianismo*.<sup>18</sup> Partindo dessa base demonstro que o elemento moral da guerra é justamente o direito da força, que foi tantas vezes explicado desde que se estabeleceram outros direitos de índole superior; que o sistema integral do direito está baseado nesse direito da força, o qual se transforma rapidamente em direito da guerra. Destaco, *en passant*, os erros, equívocos e falsas soluções dos juristas; comprovo que o direito das gentes, cuja base e ratificação eram desconhecidas, aparece com todas as suas garantias precisamente a partir da guerra; completo, dessa maneira, a deplorável lacuna que existia no ensino da jurisprudência; finalmente, deixando de lado os que *praticam* o direito da guerra e refutando suas inexoráveis aberrações, demonstro que esse regime de sangue e de violência não pode confluir para nada mais que o reconhecimento e a constituição do direito da força e, quando cheguei a esse ponto, gritaram contra mim: anátema! *Meus amigos ficam consternados e meus inimigos se alegram*.

Fui o primeiro a me surpreender quando cheguei a essa conclusão nos meus estudos sobre *a guerra entre os seres humanos*. Não acreditam, por acaso, que estremei de terror quando descobri que a guerra tinha sido o grande motor



da civilização? E quando compreendi o quanto havia avançado a humanidade graças ao aspecto moral da guerra, não deveria sentir-me feliz diante dessa glorificação de nossa espécie? O que acrescento agora é que esse fato tão grandioso não é mais que *transitório*; que a civilização está entrando em uma etapa na qual o *tribunal guerreiro* já não tem nenhuma função; que os problemas colocados já não são mais de sua competência, e, então, gritam contra mim: abaixo os pretorianos! Abaixo o direito da força! Abaixo os Hércules!

Não consigo resumir em fórmulas triviais e tolas os acontecimentos mais sublimes da nossa natureza e história. Por isso tenho que renunciar a ser compreendido pelos de *La Palisse* e pelos *Prudhomme*<sup>19</sup>. Agora escrevo porque decidi retomar a palavra após tantas desventuras. Em 1859, estourou a guerra entre o Piemonte e a Áustria, na qual a França tomou o partido dos piemonteses. Sabemos qual foi o resultado dessa ação relâmpago: os fatos já estavam consumados e a opinião pública ainda não havia tido tempo de formular um juízo sobre essa empreitada<sup>20</sup>. Ainda hoje a maioria das pessoas continua na mais completa incerteza quanto às implicações morais, políticas e históricas do acontecimento. Muita gente crê que a guerra não deve mais existir no nosso século: a glória das armas e das conquistas interessa pouco a uma sociedade mercantilista que sabe bem quanto custa uma batalha, e que não poderá tirar nenhum proveito dela. Quanto aos problemas de nacionalidade, de unidade, de fronteiras e outros, sem criticar ninguém, posso afirmar que estão cheios de contradições. A nacionalidade seria totalmente respeitável, talvez, se não fosse contra tantos interesses que a negam e a favor dos preconceitos que a afirmam; a unidade, acla-



mada por alguns, é reprovada por outros: em suma, nesse labirinto da política internacional a única coisa positiva que um homem inteligente pode descobrir é que não há caminho nem saída possíveis.

Como todo mundo, quando vi que os canhões substituíam a discussão, quis descobrir o porquê dessa maneira extradialética de resolver as dificuldades internacionais; saber o que levou os povos e governos a se destruírem ao invés de convencerem-se e, dado que os acontecimentos tinham a palavra, averiguar o que significavam esses acontecimentos.

Estudei, então, até a exaustão, como tantos outros, a história e as relações existentes entre Itália e Áustria, a legítima influência da França, os tratados de 1815<sup>21</sup>, o princípio das nacionalidades e as fronteiras naturais, e me dei conta – não sem certo constrangimento – que minhas conclusões eram simples, arbitrárias conjecturas, produtos de minhas simpatias e antipatias secretas, e que não se baseavam em nenhum princípio.

Dizia a mim mesmo que era preciso haver princípios. Os princípios são a alma da história. É um axioma da filosofia moderna que todas as coisas respondam a um princípio; todo acontecimento está adequado a um princípio; tudo que acontece no universo obedece a um princípio. Uma pedra que roda tem o seu, assim como uma flor ou uma borboleta. Mesmo o caos responde a um princípio; as revoluções e as catástrofes da humanidade têm o seu princípio. A guerra tem sua razão superior, seu conceito e seu princípio, assim como o trabalho e a liberdade. Há leis que regem uma tempestade e também, um combate. Há princípios que explicam a forma de vida de um povo e a moralidade das constituições. Há leis que regem o movimento dos



Da guerra e da paz, uma nota biográfica

Estados, a morte e a ressurreição das sociedades. Procuo esses princípios, mas não os encontro. Ninguém me dá uma resposta, nem na França nem no exterior.

O pior de tudo é que nos vangloriemos de nossas descobertas e do nosso progresso. Sem dúvida temos motivos para fazê-lo. Mas também é correto dizer que não sabemos nada da psicologia das sociedades nem do funcionamento dos Estados; nem sequer conhecemos seus rudimentos. Saímos-nos com hipóteses: no século mais civilizado que se tenha conhecido, as nações vivem sem garantias, sem princípios, sem fé e sem direitos. Sabendo que não temos certeza de nada nem temos fé em nada, a confiança, pela qual tanto se combateu desde 1848, converteu-se em utopia, tanto no mundo da política quanto no dos negócios.

Por fim, decidido a resolver o enigma, pensei vislumbrar um fugidio raio de luz a sair do labirinto dos juristas, na algaravia da história, no mais escuro da consciência do povo. Fixei, multipliquei e concentrei esse raio.

Decidi reabilitar um direito que todos os juristas tinham vergonhosamente deixado de lado e sem o qual nem o direito das gentes, nem o direito político, nem o direito civil podem ter uma base sólida; esse direito é o *direito da força*. Sustentei e comprovei que o direito da força, o do mais forte, que dizem ser uma ironia da justiça, é um direito real, tão respeitável e sagrado como qualquer outro direito, e que é nesse direito da força em que sempre acreditou a consciência humana e sobre ele que se baseia todo o edifício social. Mas, com isso, não disse que a força fez o direito, que ele fosse o único direito ou que fosse preferível à inteligência. Pelo contrário, sempre me manifestei contra tais erros.



Homenageei o espírito guerreiro, caluniado pelo espírito trabalhador, mas não deixei de reconhecer que o heroísmo deve ceder lugar ao trabalho. Devolvi à guerra seu antigo prestígio; demonstrei, contra a opinião dos juristas, que a guerra é essencialmente justiceira, mas não pretendi transformar os tribunais em conselhos de guerra: pelo contrário, comprovei que, conforme todas as indicações, caminhamos para uma época de paz interminável<sup>22</sup>.

Esse livro, cuja leitura comove tão profundamente o espírito, [propõe-se a provar] que para terminar com a guerra não há que se limitar a fazer declarações contrárias a ela, tal como fazem os *amigos da paz*; seria preciso começar por reconhecer o que a guerra tem de grandeza, de moral; sim, de moral, de jurídico, de sublime; demonstrar seus princípios, seu papel, sua missão, sua finalidade; somente depois disso, poderíamos esperar alcançar nosso objetivo ou nos aproximarmos dele: o fim da guerra. E não acabaria porque as nações ou os governos o desejaram, mas porque seu mandato estaria cumprido.

Reconheço que tudo parece bastante extraordinário e que não corresponde à ideia que se tinha anteriormente, mas (...) não há nada tão maravilhoso como o homem e ainda não sabemos quase nada dele<sup>23</sup>. É evidente, para qualquer um que considere com atenção e no seu conjunto a história da guerra, que a tendência da humanidade não é no sentido de sua própria extinção, mas no de transformar os antagonismos nisso que, desde o começo das sociedades, convencionou-se chamar de paz. Podemos nos convencer disso se, depois de ter estudado cuidadosamente a evolução da guerra, pedimos a ela mesma que nos dê sua interpretação. Já não será mais a razão do historiador que nos fala, mas o direito da guerra.





A finalidade da guerra é determinar qual das duas forças em litígio tem a prerrogativa da força. É uma luta entre duas forças, não sua destruição; a luta entre os homens, não o seu extermínio. Deve abster-se, uma vez terminados os combates e quando se retorna à política, de atentar contra as pessoas ou os bens. (...) Deduzimos por isso que o antagonismo, que aceitamos como lei da humanidade e da natureza, não consiste para o homem, essencialmente, num pugilato ou na luta corpo a corpo. Ele pode traduzir-se, também, numa luta de trabalho e progresso, sendo uma forma dos altos princípios de civilização, que regem a guerra, se apliquem de maneira diferente. “O império para o mais valente”, diz a Guerra. Que assim seja, responde o Trabalho, a Indústria e a Economia; mas que define, então, a valentia de um homem ou de uma nação? Não seria sua inteligência, sua virtude, seu caráter, as ciências que desenvolve, a indústria, o trabalho, a riqueza, a sobriedade, a liberdade, a devoção patriótica? Não disse o grande capitão que a força moral está na relação de três para um com a força física?<sup>24</sup> As leis da guerra e da honra dos cavaleiros não nos ensinam que devemos ser honrados nos combates e renunciar a toda injúria, traição, roubo ou pilhagem? Lutemos, então: exponhamo-nos aos ataques, à baioneta e aos tiros de fuzil.

O direito, como a guerra, passou de ser algo pessoal nos seus começos para se transformar em algo real. Nessas novas batalhas teremos, também, que dar provas de resolução, de entrega, de desprezo pela morte e pelas volúpias; haverá feridos e mortos; e todo aquele que seja covarde, débil, grosseiro, sem valentia física nem moral, só pode esperar a opressão, a miséria e a mendicância: a pior das vergonhas é o que espera o vencido.



A transformação do antagonismo provém de seus princípios, de sua evolução, de suas leis; provém, ainda, de sua finalidade. O antagonismo, em suma, não tem por finalidade a destruição pura e simples, um desgaste improdutivo, o extermínio pelo extermínio. Ele tem como tema a organização de uma ordem sempre superior, de um aperfeiçoamento infinito. Visto dessa maneira, devemos reconhecer que o trabalho oferece ao antagonismo um campo de ação muito mais vasto e fecundo que a guerra<sup>25</sup>.

Pobre daquele que, desconhecendo a tendência desse século, empurre a civilização a novas lutas. Pobre da nação que, esquecendo-se de suas possibilidades, trate de conseguir pelas armas aquilo que só a ciência, o trabalho e a liberdade podem produzir!

Como toda magistratura, a guerra cometeu abusos de poder e arbitrariedades. Ela produziu grandes irregularidades e terríveis atos de violência. Mas o substrato do direito subsiste, e em nome dele deixamos passar os vícios da forma, a crueldade das execuções, a ignomínia do butim. Quem poderia defender que as sentenças ditadas quatrocentos anos atrás, tanto no direito civil quanto no criminal, foram injustas e nulas porque os juízes recebiam subornos, as audiências eram secretas, os culpados eram torturados e seus bens confiscados? O mesmo ocorre com a guerra: o que fez pelo progresso da civilização permanecerá para sempre; todo demais carece de importância.

Que a guerra nos deixe agora e celebraremos seus altos êxitos; releteremos seus poemas e exaltaremos seus heróis. Nossa tarefa já não é a de levar as distintas forças à luta, mas de levar ao equilíbrio. Não é isso o que, no fundo, se buscava com guerra? De qualquer perspectiva, a guerra



Da guerra e da paz, uma nota biográfica

conduz à paz: seria não reconhecer seus méritos e injuriá-la se a pensássemos eterna. A guerra e a paz são duas irmãs justiceiras: o que a batalha produz em uma, a oposição entre setores o faz no outro; o conteúdo e a forma são os mesmos. A guerra tinha como finalidade comparar as forças e regulamentar os direitos, era uma luta preparatória, indispensável. Todas as nações civilizadas a praticaram; não nos preocupemos com as outras: já sabemos que sua debilidade as exime de toda acusação. Agora, a prova acabou, a experiência consumou-se. O equilíbrio político afirma-se cada vez mais: cabe agora à ciência econômica e às artes da paz consolidá-lo<sup>26</sup>.

Tradução do espanhol por Thiago Rodrigues.

## Notas

<sup>1</sup> O presente texto é a tradução de um excerto de *Mémoires sur ma vie - Pierre-Joseph Proudhon: textes choisis et ordonnés par Bernard Voyenne*. Paris, La Découverte/Maspero, 1983. O organizador compôs pequenos excertos temáticos que reconstituem passagens da vida de Proudhon utilizando, para tanto, trechos de suas correspondências e citações de livros publicados por Proudhon. Desse modo, os excertos não são escritos lineares do próprio Proudhon, mas passagens de cartas diversas sobre o mesmo tema que foram recombinadas por Voyenne. Para marcar suas intervenções, Voyenne fez referência a cada carta que serviu de fonte à montagem do texto. Assim, todas as notas de rodapé são do próprio Voyenne, com exceção das marcadas como Nota do Tradutor (N.T.). A presente tradução foi realizada a partir da versão em espanhol, por Juan Damonte, publicada como *Pierre-Joseph Proudhon: apuntes autobiográficos - textos escogidos y ordenados por Bernard Voyenne*. México, Fondo de Cultura Económica, 1987 (N.T.).

<sup>2</sup> Seu livro *De la Justice dans la Révolution et dans l'Église* (1858) foi confiscado e seu autor condenado a três anos de prisão e multa de 3 mil francos. Após uma ardorosa luta para declarar incompetente o tribunal que o julgava, seus advoga-



dos o convenceram da inutilidade dos seus esforços. Para não voltar à prisão, e com a família sob seus cuidados, fugiu para a Bélgica, em 17 de julho de 1858, e se instalou em Bruxelas, fazendo-se passar por um professor de matemática chamado Durfort. Em princípios de dezembro daquele ano, sua mulher e suas duas filhas juntaram-se a ele. No exílio, o escritor retomou o ritmo de vida frugal e laboriosa ao qual estava acostumado, e dizia-se estar “quase na Paris em que vivia, ou seja, tão estrangeiro para o mundo como fui em Bruxelas” (carta a Charles Edmond, 13 de setembro de 1858, *Correspondências*, VIII, 190). Este período, notavelmente fecundo, foi obscurecido por problemas econômicos agudos e sérios abalos na saúde, tanto para ele quanto para sua família.

<sup>3</sup> Carta ao Ministro da Justiça, Bruxelas, 22 de julho de 1858, *Correspondences*, vol. VIII, pp. 113-114.

<sup>4</sup> Carta ao senhor Langlois, 21 de setembro de 1859, *Correspondences*, vol. IX, pp. 160-161.

<sup>5</sup> Carta à sua mulher, 20 de julho de 1858, *Correspondences*, vol. IX, p. 143.

<sup>6</sup> Militante republicano que cuidou para que Proudhon cruzasse a fronteira com a Bélgica e que o recebeu nos primeiros dias de estada no país.

<sup>7</sup> Carta ao senhor Charles Beslay, 18 de julho de 1858, *Correspondences*, vol. VIII, p. 106.

<sup>8</sup> Ao senhor e senhora [ilegível no manuscrito], 08 de maio de 1859, *Correspondences*, vol. IX, p. 76.

<sup>9</sup> Carta ao senhor Suchet, 27 de junho de 1861, *Correspondences*, vol. XI, pp. 130-131.

<sup>10</sup> Carta ao senhor Joseph Ferrari, 07 de novembro de 1859, *Correspondences*, vol. IX, p. 229.

<sup>11</sup> Carta ao senhor e senhora [ilegível no manuscrito], *Correspondences*, vol. IX, p. 77.

<sup>12</sup> De fato, apenas uma edição, consideravelmente ampliada, foi publicada na Bélgica. A primeira, como se sabe, motivou seu exílio.

<sup>13</sup> Carta ao senhor Gustave Chaudey, 15 de janeiro de 1859, *Correspondences*, vol. VIII, pp. 349-350.

<sup>14</sup> Carta ao senhor Bergmann, 23 de abril de 1861, *Correspondences*, vol. XI, p. 26.



## Da guerra e da paz, uma nota biográfica

<sup>15</sup> Trata-se do título da primeira versão do ensaio sobre a guerra escrito por Proudhon, em 1859. A edição ampliada, de 1861, teve o título reduzido para “*La guerre et la paix*”. Para informações sobre a produção de Proudhon no exílio belga ver Hervé Trinquier. “*Introduction*” in Pierre-Joseph Proudhon. *La guerre et la paix*. Antony, Éditions Tops/H. Trinquier, 1998, pp. 7-30.

<sup>16</sup> Carta ao senhor Marc Dufraisse, 25 de abril de 1861, *Correspondences*, vol. XI, p. 38.

<sup>17</sup> Carta ao senhor Charles Beslay, 05 de abril de 1861, *Correspondences*, vol. X, p. 332.

<sup>18</sup> A recepção ao livro *A Guerra e a Paz* foi muito ruim não apenas entre seus críticos, conservadores e socialistas, mas também entre os próprios anarquistas. Proudhon foi acusado de ser apologista da guerra, enquanto o que defende é a perspectiva da guerra como princípio da vida social não como embate entre exércitos a serviço do regime da propriedade e do Estado nacional. Foram poucos, como o russo Liev Tolstói que admiraram o livro na época de sua publicação (ver Bernard Voyenne, “Tolstói e Proudhon” em *verve obras 21*, disponível em <http://www.nu-sol.org>). Para mais detalhes sobre a má recepção do livro de Proudhon ver: Édouard Jourdain. *Proudhon, Dieu et la guerre*. Paris, L'Harmattan, 2006 e Thiago Rodrigues. *Guerra e política nas relações internacionais*. São Paulo, Educ, 2010 (N. T.).

<sup>19</sup> Carta ao senhor [ilegível no manuscrito], 05 de junho de 1861, *Correspondences*, vol. XI, pp. 112-114. Nessa passagem, Proudhon refere-se aos prud’hommes (termo vindo de *prode hommes* ou *preux hommes*, homens prudentes, sábios, de valor), membros de um conselho, de procedência medieval, que reunia trabalhadores e empregadores para julgar questões referentes a conflitos trabalhistas. Esses conselhos, incorporados ao sistema jurídico francês no século XIX, passaram a ser palco de militância de socialistas revolucionários e reformistas. É interessante notar que o próprio sobrenome *Proudhon* é, possivelmente, uma corruptela da mesma procedência para “homem de valor”. Já a outra expressão, provavelmente, refere-se ao termo “lapalisse” usado no francês como sinônimo de truísmo ou de “dizer o óbvio”; se assim for, seria um modo de Proudhon ridicularizar a capacidade intelectual de seus críticos (N.T.).

<sup>20</sup> Proudhon refere-se à chamada Segunda Guerra de Independência italiana (1859-61), na qual as forças francesas do imperador Napoleão III (1808-1873) apoiaram o rei da Sardenha Vitor Emanuel II (1820-1878) na luta contra os austríacos que ocupavam a maior parte do território setentrional do que hoje é a Itália. Além de expulsar os austríacos, interessava às monar-



quias aliadas da França e da Sardenha unificar o país contendo a influência e poder dos republicanos representados do Guiseppe Garibaldi (1807-1882) e Guiseppe Mazzini (1805-1872), além de movimentos políticos ainda mais radicais, como o dos anarquistas e socialistas. Foram muitas as violentas batalhas, como a de Solferino, em 1859. Impactado com o nível de violência dessa batalha, o comerciante suíço Henri Dunant (1828-1910), presente no dia do combate, criou, posteriormente, a Cruz Vermelha - associação voltada nos seus começos ao atendimento dos combatentes feridos - e impulsionou as discussões internacionais para a produção do que viria a ser o direito humanitário contemporâneo (N. T.).

<sup>21</sup> Proudhon refere-se aos tratados assinados no Congresso de Viena, encontro que, após a derrota definitiva de Napoleão Bonaparte, em 1814, reuniu países que tinham se unido contra a França - como Inglaterra, Império Austro-Húngaro, Rússia e Prússia - para redefinir as fronteiras europeias.

<sup>22</sup> Citação da edição de *La guerre et la paix*. Paris, Éditions E. Dentu, 1861, pp. 7-14.

<sup>23</sup> Carta ao senhor Charles Beslay, 17 de junho de 1861, *Correspondences*, vol. XI, pp. 118-119.

<sup>24</sup> Proudhon refere-se a uma frase atribuída a Napoleão Bonaparte (1769-1821).

<sup>25</sup> Citação de Pierre-Joseph Proudhon, *La guerre et paix*, op. cit., pp. 482-483.

<sup>26</sup> Idem, pp. 466-467.

*Recebido para publicação em 17 de agosto de 2011. Confirmado em 15 de fevereiro de 2012.*